

CONCURSO PÚBLICO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)
POLÍCIA FEDERAL (PF)

CARGO 8: PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 7

PROVA DISCURSIVA

Aplicação: 16/9/2018

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

1 ~~À semelhança do pregão,~~ No RDC, **diferentemente em relação à Lei 8.666/93,** a regra é a análise de propostas preceder à avaliação da habilitação, que ocorre apenas para a licitante detentora da proposta vencedora (1/5). O prazo recursal é concedido apenas ao final da divulgação do resultado do julgamento da proposta e habilitação da vencedora (1/5), em que o licitante interessado que entrar com o recurso deverá se manifestar no momento da divulgação (1/5), tendo assim um prazo de cinco dias úteis para apresentação à comissão (1/5). As contrarrazões devem ser apresentadas até cinco dias úteis após o fim do prazo de entrega dos recursos. Cabe destacar que todos os vícios sanáveis devem ser sanados (1/5) e, caso não haja recursos nem vícios a serem sanados, a autoridade competente poderá homologar a licitação. (cada informação errada ou ausente implica a perda de 1/5)

2 O RDC prevê o modo de disputa fechado, aberto e combinado. No modo de disputa fechado, as propostas apresentadas pelos licitantes serão sigilosas até a data e a hora designadas para que sejam divulgadas (1/5). No modo de disputa aberto, os licitantes apresentarão suas ofertas por meio de lances públicos e sucessivos (1/5), crescentes ou decrescentes, conforme o critério de julgamento adotado. Há possibilidade de se adotar (1/5) o modo de disputa combinado, começando-se pelo fechado e abrindo-se a disputa aberta somente para as três melhores propostas (1/5); ou iniciando-se pelo aberto, caso em que cada um dos detentores das três melhores propostas apresenta um último lance fechado (1/5). (cada informação errada ou ausente implica a perda de 1/5)

3 Nas licitações de obras e serviços de engenharia, no âmbito do RDC, poderá ser utilizada a contratação integrada, desde que técnica e economicamente justificada (1/5) e cujo objeto envolva, pelo menos, uma das seguintes condições: inovação tecnológica ou técnica/ possibilidade de execução com diferentes tecnologias; ou possibilidade de execução com tecnologias de domínio restrito (1/5 se citar, pelo menos, duas condições). **Diferentemente das outras modalidades,** o objeto é definido por um anteprojeto, cujo orçamento é estimado (1/5, devendo citar as duas condições), sendo o projeto básico, executivo e a execução realizados pela contratada (1/5). Nas hipóteses em que for adotada a contratação integrada, é vedada a celebração de termos aditivos aos contratos firmados, exceto nos casos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro decorrente de caso fortuito ou força maior; e por necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica (1/5, devendo citar as duas condições) aos objetivos da contratação, a pedido da administração pública, desde que não decorrentes de erros ou omissões por parte do contratado. (cada informação errada ou ausente implica a perda de 1/5)